ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 726/75 — Em, 03 de dezembro de 1975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CLUBE DE CAÇA E PESCA DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, (RN) FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, aprovou em sessão ordinária realizada em 26 de novembro de 1975, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Clube de Caça e Pesca do Seridó, para o exercício de 1976, destinado a formar um pequeno Zoológico com animais Regional, a ser localizado naquele Clube Recreativo.

Art. 2º) - Constitui recursos para atender à execução das despesas decorrentes da presente Lei, a dotação orçamentária de Cr$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), contida na proposta Orçamentária para o exercício de 1976.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 03 DE DEZEMBRO DE 1975.

ERCÂMAR BEZERRA BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ EUSTAQUIO GOMES CUNHA
- Sec. Mun. de Administração -